ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **022/2026**
- Processo Administrativo n°: **050/2026**

Objeto: "Aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, mobiliários, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Sussuapara–PI".

- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Adjudicação: **LOTE.**

Fonte de Recurso: FUNDEB, FME, QSE, PSB, Bolsa Familia.

- Valor estimado: **R$ 478.069,97.**
- Data da abertura: **06/10/2026 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 22 de setembro de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: **022/2026.** Proc. Adm.n°: **050/2026.** Objeto: "Aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, mobiliários, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Sussuapara–PI". **Fonte de Recurso**: FUNDEB, FME, QSE, PSB, Bolsa Família**.** Valor: **R$ 478.069,97.** Data da abertura: **06/10/2026 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br.** Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 22/09/2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

A P.M. de Paquetá-PI, na pessoa de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, na condição de autoridade superior deste ente municipal, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021, adjudica e homologa o resultado final do procedimento Administrativo Pregão Eletrônico nº 025/2026 - Processo Administrativo nº 1053/2026, destinado à Aquisição de materiais esportivos e de consumo para Realização de Evento Esportivo (Campeonato Municipal de Futsal Amador) no Município de Paquetá-PI, de acordo com as regras estipuladas no procedimento retro mencionado, em favor da empresa Carlos Magazine Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.483.122/0001-25, com sede na Rua Félix Pacheco, nº 1290, Teresina-PI, com o valor global de R$ 96.586,37, conforme informações gerais registradas na ata de sessão, inseridas no respectivo Processo Administrativo de Contratação.

Paquetá - PI, 17 de setembro de 2026
ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO Nº PMSAL.089/2026,.OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Técnicos De Captação E Produção De Conteúdo Audiovisual E Gráfico, Sob Demanda, Destinados Ao Registro, Edição, Formatação E Transmissão De Ações Institucionais Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Lisboa - Pi E Suas Secretarias.TIPO: MENOR PREÇO,.DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2026,HORÁRIO: 10H,EDITAL: Disponível nos sites: https://licitasantoantoniolisboapi.com.br/ e TCE/PI (mural de licitações).INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa - Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com.

EPITÁCIO SILVA LOPES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/pi. TIPO: menor preço. DATA DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/10/2026. HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília). DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06/10/2026. HORÁRIO: 09:15 horas (horário de Brasília). DATA DE INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 06/10/2026. HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília).

São Francisco do Piauí -PI, 22 de setembro de 2026.
ALUÍSIO RODRIGUES SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA O DESFILE CÍVICO, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI. TIPO: menor preço. DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2026. HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília). DATA DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/09/2026. HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília). DATA DE INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 28/09/2026. HORÁRIO: 08:01 horas (horário de Brasília). DATA DE ENCERRAMENTO DA RODADA DE LANCES: 28/09/2026. HORÁRIO: 14:01 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: Licita São Francisco PI (www.licitasaofranciscopi.com.br),PNCP(www.pncp.gov.br),TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/) e Portal da Transparência (www.saofranciscodopiaui.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: Avenida Laurentino Pereira, n° 678, Bairro Centro, Município de São Francisco do Piauí/PI, CEP: 64.550-000 e-mail: licitação.sfp@gmail.com.

São Francisco do Piauí -PI, 22 de setembro de 2026.
ALUÍSIO RODRIGUES SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Piauí/PI, torna público, para conhecimentos dos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 011/2026, data limite para envio das propostas de preços e documentos de habilitação: Prazo de 03 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial. Local da licitação: (www.portaldecompraspublicas.com.br). OBJETO: Aquisição de kits de balé infantil, compostos por 06 peças, destinados às atividades da Oficina de Balé com crianças e jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no Município de São José do Piauí/PI. Valor Previsto R$ 16.268,85. Recursos do FMAS, SCFV, GND3 E PBFE. O Edital poderá ser adquirido nos sites: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José do Piauí/PI, 22 de setembro de 2026.
WESLLEY DA SILVA ADRIANO BORGESS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

Republicação
Processo nº 032/2026; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 07/10/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto para Construção de Unidades Habitacionais, Minha Casa Minha Vida no município São Miguel do Fidalgo - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: PMCMV / FNHIS; No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Miguel do Fidalgo - PI, 21 de setembro de 2026.
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo. Pregão nº32/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: KV Distribuidora Picos Ltda - CNPJ:(51.852.347/0001-01). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 18/09/2026. Simões/PI, 18/09/2026. Prefeito

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade nº22/2025. Contratante: O Município de Simões. Contratado: David Pinheiro Benevides- Sociedade Unipessoal de Advocacia CNPJ:(33.044.182/0001-51). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 22/09/2026. Simões/PI, 22/09/2026. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Proc. Adm. nº 050/2026. Objeto: "Aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, mobiliários, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: FUNDEB, FME, QSE, PSB, Bolsa Família. Valor: R$ 478.069,97. Data da abertura: 06/10/2026 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 22 de setembro de2026.
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

Proc. Adm. nº 051/2026. Objeto: "Aquisição de componentes, acessórios e materiais automotivos destinados à manutenção dos ônibus e micro-ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: Fundeb, FME, QSE, PNAT. Valor estimado: R$ 981.881,74. Data da abertura: 06/10/2026 às 09:30H no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 22 de setembro de 2026
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026 - PROC. ADMIN. MC/RN N° 2026.05.11.0053 CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; CONTRATADA: ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 26.546.971/0001-25; OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia destinada à execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Caicó/RN; VIGÊNCIA: Início na data de 21/09/2026 e encerramento em 20/09/2027; VALOR GLOBAL: R$ 2.478.887,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 28, II; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos - pelo Contratante e Alexandre Andrade de Freitas - pela Contratada. Caicó/RN, 21 de setembro de 2026. JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, pregão eletrônico nº 016/2026. Adjudica o mesmo em favor de: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.010.260/0001-03, com o valor total de R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais), Lote I. DENTAL NUNES LTDA - CNPJ: 50.894.798/0001-30, com o valor total de R$ 299.233,35 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), Lote II.

Encanto/RN, 22 de setembro de 2026.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, pregão eletrônico nº 016/2026. Homologa o mesmo em favor de: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.010.260/0001-03, com o valor total de R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais), Lote I. DENTAL NUNES LTDA - CNPJ: 50.894.798/0001-30, com o valor total de R$ 299.233,35 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), Lote II.

Encanto/RN, 22 de setembro de 2026.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do Agente de contratação torna público que realizará às 08:00, do dia 6 de outubro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 017/2026. Objeto: Aquisição de Pneus Nacionais, Protetores e Câmaras de ar para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação de Encanto/RN. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/ Informações: licitacaoencanto@gmail.com

Encanto/RN, 22 de setembro de 2026.
JOSAFÁ NEVES DA SILVA
Agente de contratação

PMS FLS. DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B6228395ECD18B6

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERG~ENCIA**, em toda extensão territorial do município de São João da Canabrava, Estado do Piauí, afetado pela estiagem (14110), conforme IN/MDR N° 36/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso IV do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de abril de 2012.

CONSIDERANDO-SE:

- Que apesar do aumento dos indícios pluviométricos que incidiram neste município, não restou suficiente para atender as necessidades desses munícipes quanto ao acesso a água própria para o consumo humano animal, bem como a produção agrícola;

- Que apesar das chuvas ocorridas em meses anteriores, parte dos açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade abaixo da média, causando preocupações, podendo se agravar no decorrer do ano;

- Que o período de estiagem é uma realidade, conforme demonstra previsão meteorológica para a região do semiárido do Piauí, no qual está inserido este município;

- Que houve incidência de chuvas nos três meses anteriores, bem como não há previsão de chuvas para os meses vindouros, conforme previsões meteorológicas;

- A grande importância do setor agrícola e pecuária, principais afetados, as perdas agrícolas registradas ocasionadas principalmente pelas irregularidades das chuvas durante o ciclo produtivo.

1

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretada situação anormal em toda extensão territorial do município de São João da Canabrava, Estado do Piauí, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

Art. 2° - As despesas decorrentes de ações provenientes deste Decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de Contingência, autorizando-se o desencadeamento de ações emergenciais de respostas aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3° - Revoga as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava – PI, aos vinte dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra.

JOSÉ GREGÓRIO DE SOUSA
Secretário Mun. de Plan. e Adm. Geral

2

Id:01AB41EED0071768

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **022/2026**
- Processo Administrativo n°: **050/2026**

Objeto: "Aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, mobiliários, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Sussuapara–PI".

- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Adjudicação: **LOTE.**

Fonte de Recurso: FUNDEB, FME, QSE, PSB, Bolsa Família.

- Valor estimado: **R$ 478.069,97.**
- Data da abertura: **06/10/2026 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 22 de setembro de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

Id:0047FC76727D1771

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **023/2026**
- Processo Administrativo n°: **051/2026**

Objeto: "Aquisição de componentes, acessórios e materiais automotivos destinados à manutenção dos ônibus e micro-ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara–PI".

- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Adjudicação: **LOTE.**

Fonte de Recurso: Fundeb, FME, QSE, PNAT.

- Valor estimado: **R$ 981.881,74.**
- Data da abertura: **06/10/2026 às 09:30H no sítio: www.novobbmnet.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobbmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **cplsussuapara@gmail.com.**

Sussuapara-PI, 22 de setembro de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro

PMS
FLS.

Direitos&Deveres

Aluguel sem dor de cabeça: advogado explica direitos e deveres de proprietários e inquilinos

A Lei do Inquilinato estabelece direitos e deveres para locadores e locatários, abrangendo contratos, garantias, reajustes etc

Rebeca Negreiros - Especial para O DIA
Marco Antônio Vilarinho - Editor

A chamada "nova Lei dos Locatários" que circula nas redes sociais não substituiu a Lei do Inquilinato. Ela, na verdade, se refere a decisões judiciais recentes que impactam os contratos de aluguel e as relações entre proprietários e inquilinos, mas a legislação que regulamenta as locações de imóveis urbanos no Brasil continua sendo a Lei nº 8.245/1991.

O esclarecimento é feito pelo advogado Bruno Rocha, especialista em Direito Imobiliário e Diretor-presidente da Associação dos Advogados Imobiliaristas do Piauí (AAIPI). Segundo ele, a legislação completa 35 anos em vigor sem alterações formais. "Não existe nenhuma lei ou legislação nova que verse sobre a locação", afirma o advogado.

De acordo com o advogado, decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) passaram a ter impacto relevante sobre questões relacionadas às locações. Um dos temas que chamam atenção é uma decisão da última quinta-feira (17), sobre locações de curta temporada – em plataformas como o Airbnb. O tribunal discute se a previsão de uso "exclusivamente residencial" na convenção de condomínio já basta para proibir esse tipo de aluguel.

Rocha explica que o tema envolve bilhões de reais em cidades turísticas e coloca em lados opostos o direito do proprietário de dispor do imóvel e o direito da coletividade dos condomínios. "Há essa dicotomia entre o direito do proprietário de dispor da sua propriedade, de alugar por essas plataformas, em consonância com o direito da coletividade dos condomínios", resume.

O advogado ressalta, porém, que novas decisões judiciais não significam a criação de uma nova "Lei dos Locatários". "A lei é uma só, de 1991", afirma. Segundo ele, o que existe é a aplicação da legislação aos novos conflitos que surgem nas relações entre proprietários, inquilinos e condomínios.


Rebeca Negreiros / O DIA

PARA BRUNO ROCHA, OS PROBLEMAS SURGEM POR FALTA DE CONHECIMENTO

A Lei do Inquilinato estabelece direitos e deveres para locadores e locatários, abrangendo aspectos como contratos, garantias, reajustes, manutenção do imóvel e encerramento da locação. Na prática, a definição clara das obrigações pode evitar conflitos durante a permanência do inquilino no imóvel.

Condomínios residenciais

Uma das questoes que mais geram duvidas e a divisao das despesas condominiais. De acordo com o advogado, débitos de condomínio têm natureza própria do imóvel, o que significa que a cobrança judicial recai sobre o proprietário, mesmo quando quem deixou de pagar foi o inquilino.

Rocha orienta que o marco de responsabilidade é a data em que o inquilino toma posse do imóvel. Dívidas anteriores a essa data são do proprietário. As posteriores, mesmo cobradas judicialmente do dono do imóvel, devem ser repassadas ao inquilino, responsável por reembolsar o valor.

A divisão de despesas condominiais segue outro critério, o da natureza do gasto. Despesas extraordinárias, como obras que aumentam o patrimônio do condomínio, cabem ao proprietário. Já despesas ordinárias, do uso cotidiano, como energia das áreas comuns, são de responsabilidade do inquilino.

A existência de uma imobiliária intermediando a locação não modifica essa divisão. A empresa atua na administração ou intermediação da relação, mas os direitos e deveres continuam submetidos às regras da legislação e às condições estabelecidas no contrato.

Na relação entre proprietário e inquilino, contudo, pode existir uma responsabilidade diferente. Se o contrato determina que determinada despesa ordinária deve ser paga pelo locatário e ele deixa de cumprir a obrigação, o proprietário pode cobrar o valor correspondente do inquilino.

Reajustes: regras e limites

No que diz respeito ao reajuste do aluguel, é importante ressaltar que ele não pode ser feito livremente pelo proprietário. Conforme explicou o advogado, as alterações devem ocorrer anualmente, seguindo o índice previsto no contrato. O locador não pode simplesmente aumentar o valor todos os meses ou a cada seis meses por decisão unilateral.

"O que a lei diz? Que essas alterações devem ser anuais. Então, (o proprietário) não pode ficar aumentando todo mês ou de seis meses, o período é de ano em ano. E, nos dois primeiros anos, você tem apenas uma correção monetária nessas locações", explicou Bruno Rocha. Entre os índices utilizados nos contratos estão o IPCA e o IGP-M. Bruno Rocha afirma que o IPCA passou a ser mais utilizado por apresentar uma variação considerada mais constante. O IGP-M, por outro lado, sofreu fortes oscilações durante a pandemia, chegando a registrar aumento de 40% em determinado período.

A diferença entre reajuste e revisão, segundo a especialista, também precisa ser observada. O reajuste está relacionado à correção periódica prevista no contrato. Já a revisão busca adequar o valor do aluguel ao preço de mercado, considerando as condições do imóvel e da própria locação. Segundo o advogado, essa discussão ganha importância após os primeiros anos do contrato, quando pode surgir a necessidade de avaliar se o valor corrigido acompanha ou não o preço de mercado do imóvel.

|Rebeca Negreiros e Marco Antônio Vilarinho

O que pode gerar multa?

Outro ponto de atençao e a multa por rescisao antecipada do contrato. Segundo o advogado, o proprietário não pode retirar o inquilino do imóvel durante o período contratado, salvo acordo entre as partes. Já o inquilino pode sair antes do prazo, mas deve pagar multa proporcional ao tempo restante do contrato.

Como exemplo, ele cita uma situação em que o contrato prevê um ano de permanência e o inquilino decide sair após seis meses. Nesse caso, a multa deve considerar o período restante. Na prática, contratos costumam estabelecer multa equivalente a três vezes o valor do aluguel, mas a aplicação deve observar a proporcionalidade.

Existe, também, uma situação em que o locatário pode ficar isento da multa. É o caso de transferência profissional para outra localidade, desde que observadas as condições legais e que o proprietário seja comunicado com antecedência de 30 dias.

Por outro lado, durante o prazo determinado do contrato, o proprietário não pode simplesmente exigir que o inquilino deixe o imóvel porque mudou de ideia. Segundo o advogado, não existe uma "multa" que permita ao locador retirar o locatário antecipadamente. A saída pode ocorrer por negociação entre as partes ou nas hipóteses previstas pela legislação.

É importante lembrar: contratos de locação assinados digitalmente têm a mesma validade jurídica dos contratos físicos, desde que sigam os requisitos legais de segurança. Rocha alerta para um ponto específico, o da fiança. Quando há fiador, o cônjuge dele também precisa assinar o contrato, sob pena de a fiança ser considerada nula. Contratos verbais, embora não recomendados, também têm validade jurídica, segundo o advogado. Nesses casos, os usos e costumes da relação entre as partes ajudam a definir direitos e deveres em eventual disputa.

Cuidados antes de assinar

Para proprietários e inquilinos, a definição das responsabilidades antes da entrada no imóvel pode evitar problemas posteriores. O contrato deve deixar claros pontos como valor do aluguel, prazo, reajuste, garantias, despesas, reparos, vistoria e condições para encerramento da locação.

A atenção deve ser ainda maior em imóveis destinados a atividades comerciais. Segundo Bruno Rocha, empreendedores que pretendem investir em reformas, equipamentos ou estrutura para clínicas, restaurantes e outros negócios precisam avaliar previamente as condições jurídicas da locação.

"O meu principal conselho é para quem vai alugar um imóvel, principalmente para quem vai alugar para colocar o seu negócio e pretende depositar energia e dinheiro ali, é: contratar uma assessoria jurídica antes de assinar o contrato", orienta. "Ele não tem ideia do risco jurídico que corre se não fizer coisas simples", diz, sobre empreendedores que investem em reforma e projeto arquitetônico, mas deixam a análise contratual de lado. A análise prévia pode envolver o prazo da locação, as cláusulas contratuais e as responsabilidades assumidas por cada parte.

|Rebeca Negreiros e Marco Antônio Vilarinho

A empresa BUNKER ADVERTISING LTDA por intermédio de seu representante legal, Sr. Germano Cesar Deolindo de Souza, portador do RG Nº 2.866.733 SSP/PI, CPF nº 043.218.953-08, CNPJ: 38.412.712/0001-90 localizado na Rua Doutor Epifanio Carvalho, 1391, Loja 7/8, Bairro Ininga, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para exercer as atividades que estão representadas no seu cartão CNPJ, Marketing Direto, no local sede da empresa.

CRO PI CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ — CRO-PI
Autarquia Federal - Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964

EDITAL ELEITORAL N.º 01/2026
ASSEMBLEIA GERAL — ELEIÇÃO DE DELEGADO-ELEITOR
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA — TRIÊNIO 2027-2030
Lituus n.º 08 do Regimento Eleitoral – Resolução CFO-267/2004

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Piauí — CRO-PI, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Regimento Eleitoral aprovado pela **Resolução CFO-267/2024**, **CONVOCA** os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da **Assembleia Geral na modalidade on-line**, que será realizada na plataforma de internet **https://cro-pi.cfoeleicao.com.br**, com a maioria absoluta dos inscritos, no dia **29/10/2026**, às **09:00** horas, em primeira convocação, e às **09:30** horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, com a finalidade de eleger o **Delegado-Eleitor e seu Suplente**, para participação na Assembleia de Delegados-Eleitores convocada pelo Conselho Federal de Odontologia para o dia **26 de janeiro de 2027**, que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia para o triênio de **08 de dezembro de 2027 a 07 de dezembro de 2030**.

Até as **17:00** horas do dia **19/10/2026**, serão recebidas, pela Secretaria dente Conselho Regional, as solicitações de inscrição de chapas, nos termos dos arts. 31, 32 e 33 do Regimento Eleitoral.

A eleição será realizada em ambiente eletrônico disponibilizado por empresa contratada pelo Conselho Federal de Odontologia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da Resolução CFO-307/2026.

Após o encerramento da eleição, os resultados serão encaminhados imediatamente para auditoria independente e o resultado final, após o parecer, será comunicado ao Conselho Regional de Odontologia.

Todas as informações acerca da eleição estão disponíveis no site **www.cropi.org.br**, e as dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail **cropi@cropi.org.br**

Teresina 22 de setembro de 2026.

FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA, CD
Presidente
Conselho Regional de Odontologia do Piauí — CRO-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026-PMVB

Processo Administrativo nº 074/2026-PMVB. O município de Várzea Branca - PI, por seu Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº 011/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público que realizara licitação na Modalidade Concorrência, de Nº 006/2026, cujo objeto é a Construção da Base do SAMU, de Várzea Branca-PI. Forma de Realização: Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço. Adjudicação: global. Modo de Disputa: Aberto. Início de Cadastramento das Propostas: dia 22 de setembro de 2026 às 20:00 horas. Fim de Cadastramento das Propostas: dia 07 de outubro de 2026 às 09:00 horas. Início da Fase de Disputa de Lances: dia 07 de outubro de 2026 as 09:30 horas. Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horario Oficial de Brasília - DF. Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br Acesso Identificado. Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pervarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos interessados nos sítios www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca - PI, 18 de setembro de 2026
RODRIGO CASTRO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo nº 032/2026. Abertura da Sessão: 09:30 horas, do dia 07/10/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto para Construção de Unidades Habitacionais, Minha Casa Minha Vida no município São Miguel do Fidalgo – PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: PAC/MV / FNHIS. No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralfic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br

São Miguel do Fidalgo - PI, 21 de setembro de 2026.
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Proc. Adm. nº 050/2026. Objeto: "Aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, mobiliários, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: FUNDEB, FME, QSE, PSB, Bolsa Família. Valor: R$ 478.069,97. Data da abertura: 08/10/2026 às 08:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail com. Sussuapara-PI, 22/09/2026. Moacir Ferreira de Sousa. Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

Proc. Adm. nº 051/2026. Objeto: "Aquisição de componentes, acessorios e materiais automotivos destinados à manutenção dos ônibus e micro-ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: Fundeb, FME, QSE, PNAT. Valor estimado: R$ 861.881,74. Data da abertura: 06/10/2026 as 09:30H no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail com

Sussuapara-PI, 22 de setembro de 2026
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Cadastro de Licitação

(https://acessoainformacao.org/admin/licitacao) < Candelar

PMS FLS

PROCEDIMENTO **MOVIMENTAÇÃO** **DADOS DO VENCEDOR**

Licitação para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do coronavírus.

Nº do Processo

Nº 050/2026

Nº do Procedimento

PE Nº 022/2026

Regime

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Aberta

Procedimento *

Licitação

Modalidade *

Pregão Eletrônico

Tipo *

Menor Preço

Situação *

Aberta

Licitação/Objeto Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO BEBEDOUROS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E

Informações Complementares

Observação

Exercício

2026

Data de Publicação

22/09/2026

Data de Abertura

06/10/2026

Hora

08:00

Valor Previsto

478.069,97

Fonte do Recurso

FUNDEB, FME, QSE, VAAT, PSB, BOLSA FAMÍLIA, FMAS, IGD-SUAS

Edital digitalizado *

Escolher ficheiro | Nenhum ficheiro selecionado

Visualizar (https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licitacao_arquivo/63e206a788c499074c69

Responsável

Nome

JESUÍTA ARAÚJO ROCHA

Telefone

89-98122-1515

Email

jesuitaaraujo@hotmail.com

Responsável pela Informação

Nome

MOACIR FERREIRA DE SOUSA

Telefone

89-98817-3739

Email

moacirfs2019@gmail.com

Publicações Oficiais

1º	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO/DOU
2º	JORNAL O DIA/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
3º	LICITAÇÕES WEB/MURAL PMS/BBMNET

Link TCE

https://portal.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/aviso/arquivos.xhtml?idlic=1174778

Salvar

Copyright © 2015-2026 STS Informática (http://stsinformatica.com.br). Todos os direitos Reservados.

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

PMS FLS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Órgão : P. M. DE SUSSUAPARA

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-010064/26	050/2026	022/2026

data ult publicação	data abertura	tipo do objeto
23/09/2026	06/10/2026 08:00	Aquisição de Bens (Material Permanente)

descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO BEBEDOUROS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

data divulgação

24/09/2026

PMS FLS.

Edital nº 022/2026/2026

Última atualização 24/09/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01.612.755/0001-00 - MUNICIPIO DE SUSSUAPARA **Unidade compradora:** 2323 - Sussuapara

Localidade da Unidade: Sussuapara/PI

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2026 18:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2026 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612755000100-1-000036/2026 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, mobiliários, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Sussuapara–PI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 478.069,97

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor
1	LOTE I - BEBEDOUROS	1	R$ 39
2	LOTE II - MOBILIÁRIO	1	R$ 24
3	LOTE III - ELETRÔNICOS	1	R$ 66
4	LOTE IV – ELETRODOMÉSTICOS	1	R$ 1[illegible]

Exibir: 5 1-4 de 4 itens Página: 1

‹ Voltar

PMS
FLS.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE
SUSSUAPARA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 -
Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

PMS
MUNICÍPIO APROVADO
FLS.
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para todos os fins de direitos e a quem interessar possa que foi publicado no local de costume desta Prefeitura Municipal, o Aviso da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2026**, bem como no Diário Oficial dos Municípios-DOM, Jornal de grande circulação no Estado, Sítio Eletrônico do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP com abertura prevista para o dia 06/10/2026, às 08:00h com o objetivo de **"Aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, mobiliários, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Sussuapara–PI.".**

Sussuapara-PI, 24 de setembro de 2026.

Moacir Ferreira de Sousa
Pregoeiro Oficial da CPL